

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 168/2025.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 758, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/70527,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Rolemberg José Araújo Costa, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Rilton Góes Ribeiro;
- III. Juíza de Direito Mabile Machado Borba;
- IV. Juíza de Direito Maria do Rosário Passos da Silva Calixto;
- V. Juíza de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima;
- VI. Juíza de Direito Élbias Rosane Souza Araújo;
- VII. Juíza de Direito Melissa Mayoral Pedroso Coelho Lukine Martins.
- VIII. Juíza de Direito Lívia de Melo Barbosa, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- IX. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- X. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração;
- XI. Wilian de Novaes Coutinho, Coordenador de Obras;
- XII. Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio;
- XIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- XIV. Larissa da Silva Smeraldi, Diretora de Secretaria de Vara, lotada na 19ª Vara de Relações de Consumo de Salvador;
- XV. Bruno Bellas Prado, Coordenador de Projetos Arquitetônicos;
- XVI. Verônica Mendes Guimarães Santos, Coordenadora de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas;
- XVII. Kaique Lima Santos Mascarenhas, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- XVIII. Leonice Santos Salgado, representante da Controladoria do Judiciário;
- XIX. Daniela Pelosi de Figueiredo, representante da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;

XX. Felisberto Buriti de Sousa, Assessor de Programação de Sistemas, representante da Coordenação de Sistema e Informação;

XXI. João Eudes Alves Ferreira, Chefe de Unidade da Coordenação de Saúde Ocupacional;

XXII. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, Assistente de Gabinete;

XXIII. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;

XXIV. José Romilson Mascarenhas, servidor representante do Núcleo Socioambiental;

XXV – Eveline Aguiar dos Santos Alves, servidora indicada para secretariar os trabalhos; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 168, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.](#))

XXVI – Juíza de Direito Mariana Varjão Alves Evangelista; ([Incluído pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 859, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.](#))

XXVII - Pedro Lúcio Silva Vivas, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos - NUPEMEC. ([Incluído pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 920, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.](#))

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 398, de 13 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente